



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

A mesa diretora desta Casa de Leis concede **Moção de Aplauso** ao senhor **Eliandro L. Pichetti**, Presidente do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste no ano de 2003 e 2005.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 13/2022

**A ser concedida ao senhor Eliandro
L. Pichetti**

Os vereadores infra-assinado, **Fernando Mantuvamni - PT, Marcio Edriano Rottini-PDT, Jonas Ferreira de Andrade-PSD e Marcus Vinicius Braz Santos-PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja concedida **Moção de Aplauso** ao senhor **Eliandro L. Pichetti**. Presidente do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste no ano de 2003 e 2005, pelos relevantes trabalhos prestados.

É com grande prazer que homenageamos este munícipe que exerceu um trabalho de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município. O valoroso cidadão tem em seu currículo o compromisso com a verdade, e, ao município assim, além da ação humanitária que o digníssimo exerceu e exerce em seu dia a dia.

Com sua vida na política, foram muitas as conquistas para a cidade de Itapejara D'Oeste, mas as que mais pesam foi a presidência do legislativo municipal no ano de 2003 e 2005.

Fatos, relatos, notícias, denúncias, reclamações e atendimento de ação social, esses são alguns dos fatores que fizeram e fazem com que Eliandro L. Pichetti ser um cidadão Itapejarense que com imparcialidade e dedicação, defende os interesses do povo com veemência.

Gostaríamos de parabeniza-lo pelo trabalho e ainda mais pela pessoa que é.

Desta forma o **Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste concede Moção de Aplauso** ao senhor **Eliandro L. Pichetti**, Presidente do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste no ano de 2003 e 2005, onde externamos nosso agradecimento pelo brilhante trabalho e empenho no desenvolvimento do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 24 de outubro de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente